

Extrato de Despacho n.º 8/2025

Sumário: Prorrogando, pelo período de 1 (um) ano a Licença sem Vencimento de Adilson João Vaz Cabral, Apoio Operacional Nível III, da Delegação de Santa Catarina do MAA

Extrato de Despacho de Sua Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de dezembro de 2024

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Adilson João Vaz Cabral, Apoio Operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina, nos termos do nº 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 de janeiro de 2025. - A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.